

Decreto Legislativo Nº 032/2019.

Em, 17 de janeiro de 2019.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
TÍTULO HONORIFICO DE CIDADÃO DE  
CASTANHAL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Castanhal no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que prescreve a Resolução nº 024-A/91, Art. 14, XX, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

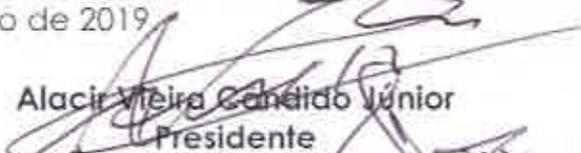
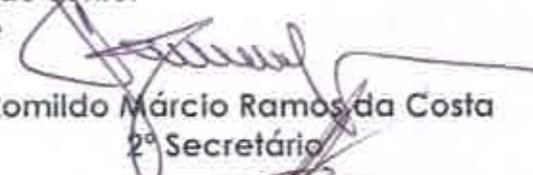
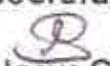
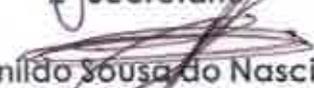
### DECRETO LEGISLATIVO

**Art. 1º** - Fica concedido o Título Honorífico de **CIDADÃO DE CASTANHAL** ao Senhor **JOSÉ JERÔNIMO E SILVA**, por relevantes serviços prestados a este Município.

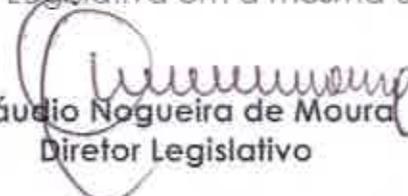
**Parágrafo Único** – O competente diploma será entregue ao homenageado, em dia e hora a ser previamente marcado pela Mesa Diretora da Câmara.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Castanhal, em 17 dias do mês de janeiro do ano de 2019.

 Antonio Leite de Oliveira 1º Secretário	 Alacir Vieira Candido Junior Presidente	 Romildo Márcio Ramos da Costa 2º Secretário
 Maria de Jesus Oliveira Moreira 3º Secretária		 José Janildo Sousa do Nascimento 4º Secretário

REGISTRADO, na Diretoria Legislativa em à mesma data.

  
Cláudio Nogueira de Moura  
Diretor Legislativo